

## ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1809.01/2018-FINA,  
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - PROCESSO Nº: 1309.01/2018-FINA**

Às 09h35min do dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, estando presentes seus integrantes: Wandembergue Paulino de Oliveira, **Presidente** e os seus Membros: Patrícia Alves da Costa e José Fábio Ferreira de Barros, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 1809.01/2018-FINA, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para assessorar o município na elaboração e implantação de projeto que propicie a redução dos custos com a arrecadação da CIP(Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública) e a desvinculação das receitas de órgão, fundo ou despesa, relativas à CIP – Contribuição de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe**, sob o processo Administrativo nº 1309.01/2018-FINA. O Presidente deu início aos trabalhos após cinco minutos marcados para início do certame, com o comparecimento de apenas 01 (um) participante, a empresa **GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 02.356.736/0001-22. Iniciados os trabalhos, foi indagado ao proponente sobre os documentos referentes ao credenciamento na sessão deste pleito, conforme exigência do item 2.3 do Edital. O proponente informou que não trouxe à sessão os documentos referentes ao credenciamento no certame, mas que a documentação exigida para tanto se encontrava dentro do envelope de documentos de habilitação. Dito isto, o Presidente procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação e procedeu à análise de seu conteúdo, consoante às exigências do Instrumento Convocatório. Após a submissão da análise, foi constatada a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito

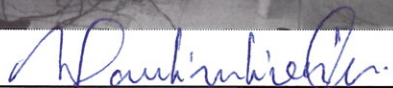


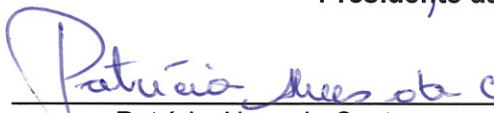
PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**

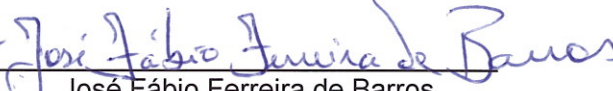


isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, apresentada no valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. Isto feito, o Presidente declarou vencedor do certame a empresa **GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA** pelo valor já referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Beberibe-CE, às 10h00, no dia 05 de outubro de 2018.



  
Wandembergue Paulino de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Patrícia Alves da Costa  
Membro da Comissão de Licitação

  
José Fábio Ferreira de Barros  
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:

  
Francisco Demócrito de Almeida  
**GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA**